



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICA INTEGRADA NEUROSEARA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

IV – Objetos que devam ou posam ser contratados por meio de credenciamento.

O processo de inexigibilidade está vinculado ao Processo Administrativo 98/2025, Edital de Credenciamento 30/2025.

3. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.995.247/0001-00, com sede na administrativa na Rua do Comércio, 183, Arvoredo - SC, 89778-000, sítio eletrônico <https://arvoredo.atende.net/>.

4. CONTRATADO:

FORNECEDOR: CLINICA INTEGRADA NEUROSEARA LTDA

CNPJ: 17.164.172/0001-01

ENDEREÇO: Rua Sétimo Casarotto, 153, Centro

CIDADE: Seara **ESTADO:** SC

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor unitário previsto para contratação segue abaixo conforme o quadro, por consulta médica:

Consultas médicas:			
ITEM	UNIDADE	OBJETO	VALOR ESTIMADO
46	Sessão	Terapia Ocupacional	R\$ 174,44
51	Sessão	Fonoaudiologia	R\$ 112,178
52	Sessão	Neuropsicológica	R\$ 180,00



6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serão disponibilizados recursos através das dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARVOREDO

Gerência de Saúde

05.01.0010.0301.0009.2047 – Manutenção das ações e serviços da atenção básica.

7. DA VINCULAÇÃO A PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Inexigibilidade de Licitação está vinculada ao Processo Administrativo 98/2025, Edital de Credenciamento 30/2025, em todos seus termos e anexos.

8. DA PUBLICAÇÃO:

A presente **inexigibilidade de licitação** deve ser divulgada e mantida à disposição do público no site do município de Arvoredo/SC, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21, bem como publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição da eficácia dos atos, conforme preceitua o art. 94, II da Lei 14.133/2021.

Arvoredo/SC, em 16 de janeiro de 2026.

AGENOR JOSÉ ZANCO
Prefeito Municipal